



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA Nº 963 , DE 24 DE JULHO DE 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto nos Artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com fundamento no Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007, e ainda, considerando as orientações operacionais produzidas no Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, realizado nos dias 26 a 28 de março de 2007, **resolve**:

CONCEDER o Adicional de Qualificação ao servidor RINALDO SEVERINO DE ARRUDA, matrícula nº 781, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro Efetivo do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, decorrente da conclusão de curso de Especialização, no percentual de 7,5%, conforme o determinado pelos Artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e regulamentado no Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007 e ainda de acordo com as orientações operacionais produzidas no Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, realizado nos dias 26 a 28 de março de 2007, em conformidade com a Certidão de Julgamento do dia 1º de julho de 2009, do Conselho de Administração, contida no Processo Administrativo nº 2009.00.00.000105-9, com efeitos financeiros a contar a partir de **04 de dezembro de 2008**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente